

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 360/2025
De 28 de fevereiro de 2025.

**Concede Licença para Tratar de
Interesse Particular e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 167 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Município.

Servidor	CPF	Cargo	Data Inicio / Fim
GENIVANIA MARIA DA SILVA	033.***.***.36	Monitora Educacional	De 01/03/2025 a 28/02/2027.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de fevereiro de 2025.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>